

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2026

DA: EXMA. VEREADORA SRA. FRANCISCA CLEIDE PEREIRA DE MORAES

AO: EXMO. SR. GUSTAVO DE CASTRO ALENCAR NETO

PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE AIUABA, ESTADO DO CEARÁ

“Ementa: Concessão de Título Aiuabense”

A Câmara Municipal de Aiuaba, Estado do Ceará, no uso de suas de suas atribuições legais, aprova e a Mesa Sanciona e Promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Na oportunidade em que aproveito para cumprimentá-lo cordialmente e, a todos os demais nobres vereadores(as), e na condição de autora do respectivo projeto de Decreto Legislativo, requero a concessão de título de benemerência de Cidadã Aiuabense por parte da Câmara Municipal de Aiuaba, Estado do Ceará, a Sra. ADAONI RIBEIRO ALVES, Pastora da Igreja Evangélica Pentecostal Assembleia de Deus Comunhão e Adoração.

A homenageada é natural do Município de Mogi das Cruzes, Estado de São Paulo, filha de Valdir da Costa Alves e Laura Ribeiro Alves. A agraciada é casada com o Pastor Washigton Moraes Ribeiro, com quem tem uma filha de nome Laura Heloise Ribeiro Alves. A homenageada reside há cinco anos no Município de Aiuaba, Estado do Ceará, onde, juntamente com sua família e sentindo o chamado de Deus, veio juntamente com seu esposo, divulgar a fé cristã nessa comunidade, trazendo esperança e renovando mentes e corações cansados, buscando através

da palavra de Deus fortalecer famílias fragilizadas, as quais, necessitam do conforto de um abraço acolhedor de alguém enviado para se relacionar com pessoas e mostrar que existe um Deus Vivo, presente e acessível a todos.

Assim, em face de seus relevantes serviços religiosos e sociais prestados a toda sociedade aiuabense, é que encaminho este decreto para a devida apreciação e votação em plenário, de já esperando contar com a aprovação do mesmo, em face da sua justeza, conforme explicitado na Justificativa que segue em anexo, ao respectivo projeto.

Art. 1º - Fica concedido o título de Cidadã Aiuabense a SRA. ADAONI RIBEIRO ALVES, a qual, exerce há vários anos a função de Pastora da Igreja Evangélica Pentecostal Assembleia de Deus Comunhão e Adoração, na Sede do Município de Aiuaba, Estado do Ceará. A homenageada, goza de bom conceito no seio social da comunidade aiuabense, onde, no âmbito de suas funções de pregadora da palavra de Deus, desenvolveu junto a população dessa municipalidade, serviços de extrema importância e relevância religiosa e social.

Parágrafo único: O Diploma referente ao presente Título, será entregue em ato solene a ser previamente marcado pelo Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Aiuaba, Estado do Ceará, observando-se em tudo, o disposto no Decreto legislativo de nº002/2025.

Art.2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art.3º - As despesas decorrentes desse Decreto Legislativo, correrão por conta do orçamento vigente, suplementado se necessário.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores do Município de Aiuaba/Ce, em 26 de maio de 2026.



Francisca Cleide Pereira de Moraes
Vereadora da Câmara Municipal de Aiuaba
Autora do Decreto Legislativo

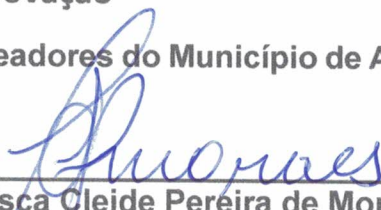
JUSTIFICATIVA

A Agraciada Senhora, ADAONI RIBEIRO ALVES, teve e tem como Pastora, sua missão maior de vida, levar através do Evangelho a palavra de Deus ao próximo, trazendo esperança e renovando mentes e corações cansados, buscando através da palavra de Deus fortalecer famílias fragilizadas, as quais, necessitam do conforto de um abraço acolhedor de alguém enviado para se relacionar com pessoas e mostrar que existe um Deus Vivo, presente e acessível a todos.

A homenageada, sempre gozou e goza de bom conceito no seio social da comunidade aiuabense, onde, através do seu trabalho religioso proporcionou e proporciona a população dessa municipalidade, condições para uma melhoria de vida aos aiuabenses, notadamente no aspecto religioso e social.

A Sra. ADAONI RIBEIRO ALVES, na condição de Pastora da Igreja Evangélica Pentecostal Assembleia de Deus Comunhão e Adoração, sempre dispensou a toda população do Município de Aiuaba/Ce, um atendimento respeitoso no âmbito das suas atribuições religiosas, quando no exercício de sua função de Pastora. Durante os anos em que reside nessa municipalidade, vem trazendo a palavra de Deus aos Aiuabenses. Assim, esse é o motivo pelo qual se torna merecedora de ser agraciada com o Título de Cidadã Aiuabense. Pôr todas essas qualificações e, em respeito e reconhecimento aos relevantes serviços prestado pela agraciada a toda população dessa municipalidade, trazemos essa indicação aos nobres pares, na certeza de sua aprovação

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores do Município de Aiuaba/Ce, em 26 de maio de 2026.



Francisca Cleide Pereira de Moraes
Vereadora da Câmara Municipal de Aiuaba
Autora do Decreto Legislativo